

0384



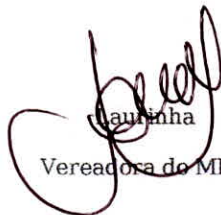
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15/04/2020 10341	Requerimento 566/2020 ✓	14/04/2020-17:15
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 2679/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2261/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo-assinado requer após ouvida a casa na forma regimental que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais realize um programa de contratação emergencial de clínicas veterinárias privadas, para garantir a castração dos animais amparados pelos Termos de Adoção, tendo em vista o adiamento do procedimento devido a pandemia, vale ressaltar que muitos animais já encontram-se em período de cio e assim sucessivamente os demais cadastrados, pois tratam-se de cirurgias de emergência, desta forma é necessário que medidas de prevenção sejam tomadas para garantir que não venhamos aumentar expressivamente o número de abandono de filhotes em nosso município.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2020.


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: p17lwyndo